



LEI Nº 1.027/2022

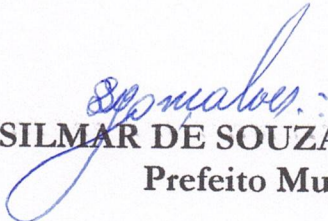
*FICA DENOMINADO O Posto de Saúde da
Comunidade do Barreiro “Antônia Amália
Leite”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.*

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Comunidade do Barreiro localizado no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, fica denominado Posto de Saúde Municipal “Antônia Amália Leite”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 27 de Junho de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal